


HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2018/04/348 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de 05 (cinco) passagens aérea Ida e Volta, para participação no XVI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública da Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - Agip, no valor global de R\$ 4.800,45 (Quatro Mil, Oitocentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos) em nome de AGÊNCIA RIO BONITO DE TURISMO LTDA – VIPTUR LTDA, CNPJ 00.935.370/0001-10.

Em 21 de Maio de 2018.


Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI


Jorge Batista Pecanha
Chefe de Seção
Mat. 11/683221-6
PEN/SEMUG
EM 20/05/2018
RJ 16:02H



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DÉCIMA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, Inciso I, §2º e §3º da Constituição Federal c/c art.60, art.64, §3º e §4º, art.87, parágrafo único, art.64, §1º, alínea "c", § 2º, § 4º e § 4º e art.90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **GLORIA ARIA DE CASTRO ARAUJO**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/703.214-7, com os proventos integrais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2016/10/734

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 0166/2018

Ref. Processo n.: 2018/04/334
Contrato nº. 04/PREVINI/2018
Objeto: Locação de Impressora Térmica
Empresa: All Tech Comércio e Serviços de Informática

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Previní, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor,
RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
 - 2.1 Gestor (a) do contrato: Willians de Azevedo Corrêa, Gerente da divisão de Informática, 11/100.040-5;
 - 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
 - 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
 - 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
 - 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais

o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Ronaldo Ramos de Carvalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 11/100.034-4;

3.1 Fiscal do contrato: José Felipe de Almeida Nobre, Técnico Previdenciário, matrícula 10/100.017-7;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 29 de Maio de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 0167/2018

Ref. Processo n.: 2017/11/942
Contrato nº. 02/PREVINI/2018
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório
Empresa: Raga Comércio e Distribuidora de Descartáveis Ltda-Epp

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Previní, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor,
RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
 - 2.1 Gestor (a) do contrato: Ronaldo Ramos de Carvalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 11/100.034-4;
 - 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
 - 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
 - 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
 - 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato

3.1 Fiscal do contrato: Marcus Vinicius dos Santos Leite,

Analista Previdenciário, matrícula 10/100.005-4;

3.1 Fiscal do contrato: Vítor Oliveira Vilanova, Técnico Previdenciário, matrícula 11/100.014-6;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 29 de Maio de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

PORTARIA Nº 168. DE 30 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Everton Costa dos Anjos** matrícula 60/200.021-3, para exercer a função de Pregoeiro deste Instituto.

Art. 2º - A equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores:

Anderson de Souza Brasileiro – Mat.: 60/200.031-7
Vítor Oliveira Vilanova – mat.: 11/100.014-6;
Ronaldo Ramos de Carvalho – mat.: 11/100.034-4.

Art. 3º - A Controladoria do PREVINI adotará, no prazo de 05 (cinco) dias, as providências necessárias para comunicar esta designação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a contar da publicação, revogando-se, na mesma data, os efeitos da Portaria 0104/18, de 27 de Março de 2018, publicada em 04 de Abril de 2018.

Nova Iguaçu, 30 de Maio de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2018/04/348 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de 05 (cinco) passagens aérea Ida e Volta, para participação no XVI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública da Associação Gaúcha de Instituições de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Previdência Pública - Agip, no valor global de R\$ 4.800,45 (Quatro Mil, Oitocentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos) em nome de AGÊNCIA RIO BONITO DE TURISMO LTDA - VIPTUR LTDA, CNPJ 00.935.370/0001-10.

Em 21 de Maio de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017/10/919.
CONVÊNIO: 01/PREVINI/2018.
CONVENIADA: BANCO DO BRASIL SA
OBJETO: OFERTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal 8.157/08 e Decreto Municipal 9.832.
ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18/05/2018.

Nova Iguaçu, 18 de Maio de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/03/272.
CONTRATO: 003/PREVINI/2018.
CONTRATADO: ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.
PRAZO: 12 MESES.
VALORTOTAL: R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTAS DE EMPENHO Nº: 91/2018.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2018.

Nova Iguaçu, 29 de Maio de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/11/942.
CONTRATO: 002/PREVINI/2018.
CONTRATADO: RAGA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, VISANDO A REPOSIÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DO PREVINI.
PRAZO: 12 MESES.

VALORTOTAL: R\$ 18.546,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTAS DE EMPENHO Nº: 90/2018.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2018.

Nova Iguaçu, 18 de Maio de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/04/330
CONTRATADO: GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP.
OBJETO: Dar continuidade aos Serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas (ratos, formigas, baratas, cupis, pulgas e etc.), bem como combate as larvas de mosquitos, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, utilização de iscas atrativas para o controle de roedores nocivos, insetos e cupins a serem executados na sede do PREVINI.
PRAZO: 12 MESES.
VALORTOTAL ESTIMADO: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 95/2018.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2018.

Nova Iguaçu, 15 de Maio de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/04/381
CONTRATADO: HL PREVENÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI-ME.
OBJETO: Dar continuidade aos Serviços de vigilância de samada e segurança patrimonial preventiva no PREVINI.
PRAZO: 12 MESES.
VALORTOTAL ESTIMADO: R\$ 205.449,60 (Duzentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e nove Reais e Sessenta Centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 96/2018.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2018.

Nova Iguaçu, 25 de Maio de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/04/331.
CONTRATADO: RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Dar continuidade aos Serviços de Locação de Veículo Automotivo com Motorista.
PRAZO: 12 MESES.
VALORTOTAL ESTIMADO: R\$ 87.692,76 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 92/2018.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2018.

Nova Iguaçu, 14 de Maio de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecer pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao endereço, Rua Antenor de Moura Raunheiti, 95 - Térreo - Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para ciência em seus processos.

Matricula	Nome	Processo nº
6637896	ALEXANDRE FANKHANEL FERREIRA	2014/06/345
6921597	NEUZA DA SILVA	2010/02/158

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios
Mat nº 11/100.028-3 PREVINI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunheiti, 95 - Térreo - Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 dias corridos contados a partir desta publicação para anexar documentos pessoais nos seus respectivos processos.

Matricula	Nome	Processo nº
6696637	EVANIRA BENTO DE OLIVEIRA	2018/04/370
6937814	MARCIA ADRIANA ALMEIDA CARDOSO	2018/05/446
6641385	ZELIA SO AMARAL DA SILVA	2016/09/595

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios - PrevinI
Matricula nº 11/100.028-3

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Desapropriação de imóveis - Competência - 04/2018

Processo	Tipo	
2018/04/348	Dispensa de Licitação ? Lei 8.666/93	
Fundamentação Legal	Inciso	
Artigo 24	II	
Regime de Execução	Imprensa Oficial	Data da Publicação
Empreitada por Preço Global	zm noticias	
Objeto		
Aquisição de cinco passagens aéreas RIO/POA/RIO, em participação do Congresso da Agip		
Valor	CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante	Tipo de Pessoa
4.800,45	00935370000110	Jurídica
Fornecedor/Executante		
RIO BONITO TURISMO LTDA		
Ordenador Responsável		
05635786707 - JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO		
Data do Ato		
20/04/2018		
Responsável pela Ratificação		
05635786707 - JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO		
Data da Ratificação		
20/04/2018		

Salvar

Excluir

Voltar